C.M.V.
Proc. Nº 3479/20
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1694/2020

Ementa: Informações acerca da execução da Lei Nº 5.747/2018.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Justificativa:

Considerando Lei Nº 5.747 de 21 de novembro de 2018 que Institui e Regulamenta o Programa Animal Comunitário no Município de Valinhos, e ainda, considerando a importância que a Lei seja cumprida, especialmente no que diz respeito ao atendimento e acompanhamento veterinário gratuito, pois muitos animais são criados por moradores de rua em nosso município, mas não deixam de ser comunitário, já que na maioria das vezes, são alimentados por comerciantes e pessoas próximas, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

1- A Lei acima citada vem sendo cumprida? Explane.
2- Por qual meio o responsável deve realizar o cadastro do animal comunitário?
3- Quantos animais já foram devidamente identificados desde a publicação da Lei?
4- Os animais que acompanham os moradores de rua, já foram identificados, castrados e devidamente vacinados?
5- Na negativa, qual a possibilidade de promover uma ação voltada à castração, chipagem e castração desses animais?

Valinhos, 18 de setembro de 2020.

Mônica Morandi
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 18/09/2020 15:59 0000003362

3287/2020